

**ATO Nº 1222/13**

Altera o Ato nº 1151/11, que constitui a Comissão de Estágio Probatório prevista no § 3º, do artigo 4º do Ato nº 1.061/09.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Procuradoria nº 075/13;  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, do Ato nº 1151/11, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Comissão de Estágio Probatório de que trata o § 3º do art. 4º do Ato nº 1.061/2009 será composta pelos seguintes membros: Paulo Augusto Baccarin, RF 11.073; Maria Cecília Mangini de Oliveira, RF 11119; Rogério Justamante de Sordi, RF 10927; Luiz Eduardo de S. S. Thiago, RF 11037 e Manoel José Anido Filho, RF 11023.” (N. R.)

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de Abril de 2013.